

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc. N.º	110/99
Em	16 / 6 / 99 <i>Am</i>

No próximo ano, o mundo estará comemorando a virada do século, que marca os dois mil anos do Cristianismo, revelado a todos nós, através do livro mais lido em todos os tempos: a Bíblia Sagrada.

Há quase dois mil anos o homem sentiu a aproximação de Deus, por meio de Jesus Cristo e, a partir de então, a vida da humanidade sofreu transformações fundamentais.

A palavra Bíblia vem do grego e significa "os livros". A concepção de sua origem divina remonta aos antigos judeus e hoje é crença comum entre os cristãos que os livros sejam inspirados por Deus.

A Bíblia divide-se em duas grandes partes: Antigo Testamento e Novo Testamento. A divisão obedece não só à cronologia, como também ao espírito, embora o objetivo dos setenta e dois livros que compõem as duas partes seja único: a salvação do homem.

A Bíblia apresenta uma mensagem universal, com caráter de absoluta generalidade. Não está limitada a um grupo de pessoas, nem a uma época, mas a todos os povos da Terra, sem distinção de cor, nem divisões raciais. Seu objetivo é apresentar, em suas fases sucessivas desde os primórdios até o fim dos tempos, o mistério de um Deus que desce até o homem para elevar o homem até Deus.



O Antigo Testamento é o conjunto dos livros escritos antes do Cristianismo, isto é, antes da vinda de Jesus Cristo ao mundo. Por isso, nos deteremos no Novo Testamento, que possibilita manter viva, até os dias de hoje, a chama acesa por Jesus nos corações do homem, há dois mil anos.

Essa obra narra a vida de Jesus Cristo até a morte, a ressurreição e a difusão de seus ensinamentos através da pregação dos Evangelhos dos Apóstolos.

A passagem dos dois mil anos da Cristandade surge como um marco na nossa História e deve ser prestigiada por todos os povos que baseiam suas vidas no exemplo vivo da existência de Deus, seu filho Jesus.



Em virtude disso, e considerando a importância desse registro que servirá de referência às gerações futuras, para que nunca se apague a luz deixada em nome do Cristianismo, gostaríamos de ver erguida em São Vicente uma obra em sua homenagem.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 54/99 - DOCUMENTO N.º 1366/99

Autoriza o Poder Executivo a construir
**marco comemorativo aos dois mil
anos do Cristianismo.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir, em área de uso comum do povo, marco comemorativo aos dois mil anos do Cristianismo.

Art. 2.º - O Poder Executivo definirá o local onde será construído o marco a que se refere o artigo anterior e poderá estabelecer convênios com instituições públicas e privadas para financiamento das respectivas obras.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 15 de junho de 1999.



EMMANUEL PIMENTEL